



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 8/2020/CONSUP/IFTO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme consta do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.013125/2020-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral local responsável por conduzir o processo eleitoral no *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para a escolha do diretor-geral da unidade, conforme segue:

Comissão Eleitoral do <i>Campus</i> Colinas do Tocantins		
Servidor	Matrícula Siape	Representação
José Lopes Soares Neto	1583174	Docente
Henrique Brum Moreira e Silva	3000965	Docente
Luís Rodomilson Pedrosa da Silva	2260978	Docente
Patrícia Andrade Figueira	2139003	TAE
Marciléia Vieira Viana	1581177	TAE
Taísa Resende de Moraes Vieira	2235767	TAE
Lindamares Martins Costa	-	Discente
Bruno Valdson	-	Discente
Lorrany Jesus	-	Discente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 04/09/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074390** e o código CRC **F8E7B652**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

